

O Prefeito Municipal de Novo São Joaquim, Estado de Mato Grosso, Sr. **Leonardo Faria Zampa**, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os componentes da Comissão de ITBI Imposto de Transmissão de Bens Imóveis Inter - vivos para o exercício de 2021, conforme relacionados:

Presidente: Robson Rodrigues Mendonça

Secretário: Valdecy Aparecido Aguiar

Membro: Wília José Batista

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Novo São Joaquim-MT, 21 Junho de 2021

LEONARDO FARIA ZAMPA

Prefeito Municipal

**DEPARTAMENTO RECURSO HUMANO
PORTARIA Nº 121/2021**

PORTARIA Nº 121/2021

03 MAIO DE 2021

“Designa Servidores Públicos Municipais para fiscalização de execução de contratos e dá outras providências correlatas”.

O Prefeito Municipal de Novo São Joaquim, Estado de Mato Grosso, Sr. **Leonardo Faria Zampa**, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 67 da Lei nº. 8666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Angelina Carvalho dos Santos Silva** para fiscalizar a execução de contratos, substituindo a servidora **Saarah Priscilla Carreiro Silva** que esta de férias do período 03/05/2021 á 01/06/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Novo São Joaquim-MT, aos três dias do mês de maio de 2021.

LEONARDO FARIA ZAMPA

Prefeito Municipal

**DEPARTAMENTO RECURSO HUMANO
PORTARIA Nº 129/2021**

PORTARIA Nº 129/2021

14 JUNHO DE 2021

“Dispõe sobre a Nomeação do Chefe de Departamento de Apoio aos , Idosos, Habitação Bem Estar Social, cargo de livre nomeação e exoneração e dá outras providências correlatas”.

O Prefeito Municipal de Novo São Joaquim, Estado de Mato Grosso, Sr. **Leonardo Faria Zampa**, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal 454/2007 de 1º de fevereiro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo de Chefe de Departamento de Apoio aos , Idosos, Habitação e Bem Estar Social da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim-Mt o Senhor: **Rodrigo Pereira de Figueiredo**, portador do RG: 1459692-0 SSP/MT e do CPF: 005.678.531-36.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Novo São Joaquim-MT, aos quatorze dias do mês de Junho de 2021.

LEONARDO FARIA ZAMPA

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL RESUMIDO PSS - 02/2021 -CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2021**

ESTADO DE MATO GROSSO PREF. MUN. DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT AVISO DE EDITAL O Prefeito Municipal de Novo São Joaquim, estado de Mato Grosso, Senhor **Leonardo Farias Zampa**, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fulcro no Artigo 37 da Constituição Federal e demais normas aplicáveis, **torna público** que estarão abertas entre os dias **09/07/2021 à 29/07/2021** das 07hs30min às 11hs00min, na sede da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, Departamento de Recursos Humanos, situada na Rua Cachoeira da Fumaça, nº. 77, Jardim Palmeiras, Novo São Joaquim – MT, as inscrições para o processo Seletivo Simplificado 002/2021 – Chamamento Público 001/2021 destinado a contratação temporária de profissionais para atendimento as necessidades de excepcional interesse nas áreas Administrativas, Infra Estrutura, Educação e Saúde, em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº. 002/2021.

A N E X O I

Cargo/Função	Requisitos	C. Horária	Vencimentos	Nº de Vagas	Local/Trabalho
Técnico/ Enfermagem	Ensino médio completo com Registro no Coren.	40 h	1.378,26	02+ CADASTRO RESERVA	Sede do Município
Médico	Formação de Nível Superior/Registro no Conselho de Classe Profissional.	20 h	21.081,32	CADASTRO RESERVA	Sede do Município
Agente Serv. Gerais AG11 – (coletor de lixo)	Ensino Fundamental Incompleto	40 h	1.120,23	04+ CADASTRO RESERVA	Sede do Município
Agente Serv. Gerais AG11 – (coletor de lixo)	Ensino Fundamental Incompleto	40 h	1.120,23	02+ CADASTRO RESERVA	Distrito de Itaquerê
Motorista	Ensino Fundamental Incompleto/ CNH Categoria D.	40 h	1.951,21	02+ CADASTRO RESERVA	Distrito de Itaquerê
Motorista	Ensino Fundamental Incompleto/ CNH Categoria D.	40 h	1.951,21	01+ CADASTRO RESERVA	Distrito de Cachoeira da Fumaça
Agente Serv. Gerais AG5 (guarda)	Ensino Fundamental Incompleto	40	1.120,23	01 +CADASTRO RESERVA	Distrito de Itaquerê
Operador de Máquina (Pá Carregadeira)	Ensino Fundamental Incompleto	40 h	2.057,30	01/+ CADASTRO RESERVA	Sede do Município

Operador de Máquina (Escavadeira Hidráulica).	Ensino Fundamental Incompleto	40 h	2.201,98	01/+ CADASTRO RESERVA	Sede do Município
Agente de Serv. Gerais AG10 (servente)	Ensino Fundamental Incompleto	40 h	1.120,23	01/+ CADASTRO RESERVA	Sede do Município
Ag. Serviços Gerais AG3 - Faxineira	Ensino Fundamental Incompleto	40 h	1.120,23	01 + CADASTRO RESERVA	Aldeia Indígena Volta Grande
Ag. Serviços Gerais AG8 - Merendeira	Ensino Fundamental Incompleto	40 h	1.120,23	01 + CADASTRO RESERVA	Aldeia Indígena Volta Grande
Professor Licenciatura em Linguagem	Ensino Superior	25 h	2.705,76	CADASTRO RESERVA	Sede do Município
Professor Licenciatura área de Humanas	Ensino Superior	25 h	2.705,76	CADASTRO RESERVA	Sede do Município
Professor Licenciatura em Exatas	Ensino Superior	25 h	2.705,76	CADASTRO RESERVA	Sede do Município
Professor Licenciatura em Pedagogia	Ensino Superior	25 h	2.705,76	CADASTRO RESERVA	Sede do Município
Professor Licenciatura em Linguagem	Ensino Superior	25 h	2.705,76	CADASTRO RESERVA	Distrito de Itaquaré
Professor Licenciatura área de Humanas	Ensino Superior	25 h	2.705,76	CADASTRO RESERVA	Distrito de Itaquaré
Professor Licenciatura em Exatas	Ensino Superior	25 h	2.705,76	CADASTRO RESERVA	Distrito de Itaquaré
Professor Licenciatura em Pedagogia	Ensino Superior	25 h	2.705,76	CADASTRO RESERVA	Distrito de Itaquaré
Professor Licenciatura em Pedagogia	Ensino Superior	25 h	2.705,76	CADASTRO RESERVA	P A Santo Ildelfonso
Professor Licenciatura em Pedagogia	Ensino Superior	25 h	2.705,76	CADASTRO RESERVA	Distrito de Cachoeira Fumaça
Enfermeiro	Formação em Nível Superior/Registro no Conselho de Classe Profissional	40 h	3.558,09	CADASTRO RESERVA	Sede do Município

O Edital com as exigências, critérios de avaliação e demais informações encontra-se afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim-MT e no site: www.novosaojoaquim.mt.gov.br - portal da transparência – Processo Seletivo. Novo São Joaquim – MT, aos cinco dias do mês de julho de 2021. _____ Leonardo Faria Zampa Prefeito Municipal

**DEPARTAMENTO RECURSO HUMANO
PORTARIA Nº 128/2021**

PORTARIA Nº 128/2021

01 JUNHO DE 2021

“Dispõe sobre a Nomeação do Coordenador de Compras, cargo de livre nomeação e exoneração e dá outras providências correlatas”.

O Prefeito Municipal de Novo São Joaquim, Estado de Mato Grosso, Sr. **Leonardo Faria Zampa**, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 2º da Lei Municipal nº. 572/2010 de 10 de Março de 2010.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia para o cargo de Coordenador de Compras da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim-Mt o Senhor: **Gilberto augusto Filho**, portador do RG: 2077040-5 SSP/MT e do CPF: 038.140.121-94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Novo São Joaquim-MT, aos 1º dia do mês de Junho de 2021.

LEONARDO FARIA ZAMPA

Prefeito Municipal

**DEPARTAMENTO RECURSO HUMANO
PORTARIA Nº 127/2021**

PORTARIA Nº 127/2021

01 JUNHO DE 2021

“Dispõe sobre a Exoneração do Chefe Departamento de Agricultura e Pecuária, cargo de livre nomeação e exoneração e dá outras providências correlatas”.

O Prefeito Municipal de Novo São Joaquim, Estado de Mato Grosso, Sr. **Leonardo Faria Zampa**, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 6º da Lei Municipal nº. 454/2007 de 01 de fevereiro de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar para o cargo de Chefe de Departamento de Agricultura e Pecuária da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim-Mt o Senhor: **Gilberto augusto Filho**, portador do RG: 2077040-5 SSP/MT e do CPF: 038.140.121-94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Novo São Joaquim-MT, aos 1º dia do mês de Junho de 2021.

LEONARDO FARIA ZAMPA

Prefeito Municipal

**DEPARTAMENTO RECURSO HUMANO
PORTARIA Nº 126/2021**

PORTARIA Nº 126/2021

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LEONARDO FARIA ZAMPA, Prefeito Municipal de Novo São Joaquim, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, Considerando O Artigo 127 da Lei 456/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Novo São Joaquim-Mt.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses, referente ao quinquênio 13/01/2010 a 13/01/2015, no período de 01/06/2021 a 30/08/2021 para o funcionária: **Cleuza Vicente Faria**, portadora do RG: 13072048 SSP/MT e do CPF: 632.172.951.53, efetiva para o cargo de Agente de Serviços AG4, matrícula número 188.